

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 085/2016

Dá denominação oficial à via pública que especifica.

Art. 1º. A via pública cognominada Avenida Marginal I, passa a denominar-se oficialmente Avenida Primo Campagnoli.

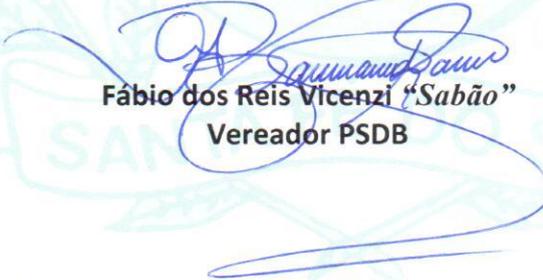
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva homenagear pessoa já falecida, há mais de um ano. O propositor fará justificativa verbal, por ocasião da discussão do projeto em plenário.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de outubro de 2.016


Fábio dos Reis Vicenzi "Sabão"
Vereador PSDB

a: projeto de lei-denominação de via marginal

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

2 5 OUT 2016

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

1 1 OUT. 2016

 **PROT. Nº 442**

PROTOCOLO